



RESOLUÇÃO Nº. 012/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.cce.uem.br, no dia 27/02/2023.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Referenda a Resolução nº. 067/2022-CI/CCE que aprovou o Projeto de Prestação intitulado “Análise e Validação dos dados do Censo Previdenciário da Maringá Previdência”.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 19.771.208-2;
Considerando a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data;

considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Referendar a Resolução nº. 067/2022-CI/CCE que aprovou o Projeto de Prestação de Serviços intitulado “*Análise e Validação dos dados do Censo Previdenciário da Maringá Previdência*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Diogo Francisco Rossoni.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA